

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA/O CANDIDATA/O DE INSCRIÇÃO N. 2772

Após análise do Recurso interposto pelo(a) candidato(a) de inscrição 2772 em relação à nota do Anteprojeto de Pesquisa apresentado conforme exigência do Edital nº 10/2022 da PROPPG, a Comissão de Seleção decidiu manter a nota final atribuída, baseando-se no seguinte parecer:

A proposta de investigação não contempla uma abordagem interdisciplinar e intercultural, faltando o diálogo entre a etnologia e a história, por exemplo, para compreender melhor o objeto de estudo. A formulação dos objetivos está confusa, dificultando sobremaneira o entendimento da proposta de investigação e colocando em dúvida a exequibilidade da pesquisa. No campo metodológico, faltou maior detalhamento sobre os procedimentos a serem adotados, chamando atenção o fato de não ter demonstrado como a pesquisa etnográfica poderá ser realizada com um problema de pesquisa delimitado quase que apenas no campo teórico. Ainda que o projeto traga uma temática de interesse do PPGES, faltou apresentar argumentação referente à articulação da proposta com a linha de pesquisa. E, por fim, teoricamente, além da ausência de diálogo com a vasta bibliografia sobre o tema, careceu de discussão mais aprofundada com os conceitos apresentados. Tudo isso considerado, a banca examinadora decide pelo indeferimento do recurso.

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA/O CANDIDATA/O DE INSCRIÇÃO N. 2919

Após análise do Recurso interposto pelo(a) (a) de inscrição 2919 em relação à nota do Anteprojeto de Pesquisa apresentado conforme exigência do Edital nº 10/2022 da PROPPG, a Comissão de Seleção decidiu manter a nota final atribuída já que o projeto apresenta as seguintes limitações: a) do ponto de vista da delimitação do objeto de pesquisa, o projeto apresenta uma proposta demasiadamente ampla e com múltiplas possibilidades de direção, indo da história ambiental à história cultural, passando pelos debates de patrimônio, de memória, de história oral e de análise sobre o turismo, sem especificar as fronteiras e os diálogos entre esses diferentes campos; b) do ponto de vista metodológico, apesar de ter arrolado três frentes de pesquisa, não detalhou as justificativas da escolha, nem descreveu, ainda que genericamente, os métodos e as técnicas a serem empregadas, especialmente no campo da História Oral; c) do ponto de vista da fundamentação teórica, os conceitos levantados parecem não dialogar com as questões apresentadas nos objetivos, especialmente nas discussões sobre a produção social da memória. Tudo isso considerado, a banca examinadora decide pelo indeferimento do recurso.

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA/O CANDIDATA/O DE INSCRIÇÃO N. 2972

Após análise do Recurso interposto pelo(a) candidato(a) de inscrição 2972 em relação à nota do Anteprojeto de Pesquisa apresentado conforme exigência do Edital nº 10/2022 da PROPPG, a Comissão de Seleção informa que a média derivou dos critérios estabelecidos no Barema, tendo sido considerados os aspectos abaixo relacionados, que detalham o parecer da banca examinadora e respondem os questionamentos do Recurso:

BAREMA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO

Critério	Pontuação	A	B	C	Nota pond.
Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo 25%	(0,0 a 2,5)	1	1,5		4,46
Fundamentação teórica e referencial bibliográfico citado 25%	(0,0 a 2,5)	0,7	1,5		
Argumentação sobre a relação do anteprojeto com a linha de pesquisa do PPGES pretendida 10%	(0,0 a 1,0)	0,7	0,7		
Metodologia da pesquisa a ser desenvolvida 20%	(0,0 a 2,0)	1,0	1,5		
Questão de pesquisa: problema e objetivos 20%	(0,0 a 2,0)	0,3	0,8		
		3,7	6,0		

A Comissão reconhece méritos na proposta submetida. Trata-se de projeto que aborda uma temática relevante, tanto do ponto vista social, como acadêmico. O projeto busca articular um referencial da psicologia com o campo pedagógico, mas não desenvolve suficientemente a compreensão dos processos de subjetivação, elemento teórico central na proposta. O projeto carece de aprofundamento na indicação de referências ao tratamento e análise das informações produzidas pela pesquisa. Avaliamos que o projeto precisa de ajustes na pergunta, objetivos e método. Tudo isso considerado, a banca examinadora decide pelo indeferimento do recurso e consequente manutenção da nota atribuída. O tema da pesquisa é relevante, acreditamos que o projeto pode ser qualificado e apresentado em nova oportunidade.